

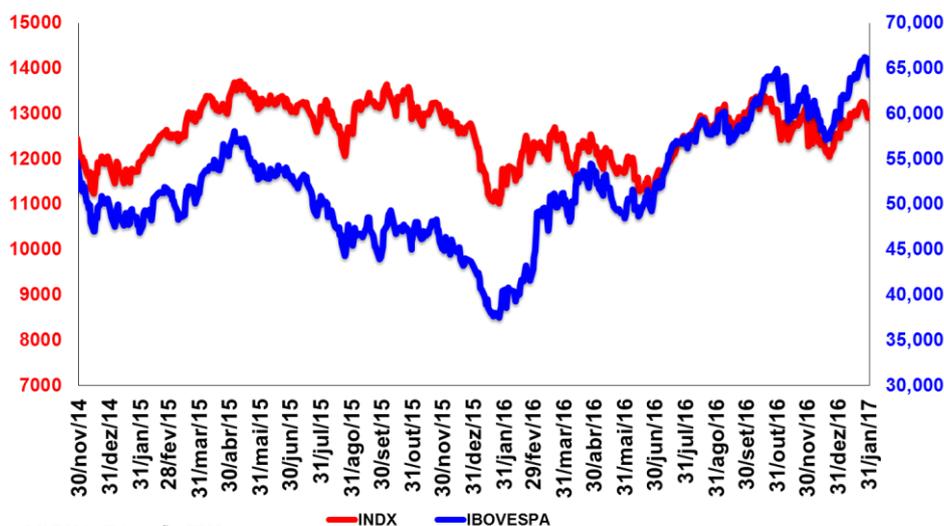
INDX volta a avançar em janeiro

Dados de Janeiro/17

Número 118 – São Paulo

O Índice do Setor Industrial (**INDX**), composto pelas ações mais representativas do segmento, finalizou o mês de janeiro com avanço de 3,26% em relação a dezembro, atingindo 12.969 pontos. O índice havia caído 1,71% no mês anterior, totalizando 12,559 pontos. Para efeito de comparação, o Índice **IBrX 50**, composto pelas 50 ações mais negociadas na Bovespa, registrou aumento de 8,24%, com 10.784 pontos, frente aos 9.963 pontos do mês de dezembro. Na mesma base comparativa, o índice voltou a aumentar após quedas de -3,80% no período anterior e -4,72% em novembro.

Índices de Ações (Janeiro/2017)



Evolução dos Fechamentos - Janeiro

	INDX	IBrX 50	Ibovespa
No mês (T/T-1)	3.26%	8.24%	7.38%
No ano	3.26%	8.24%	7.38%
Em um ano (T/T-12)	10.09%	56.72%	60.06%

Fonte: Bovespa. Elaboração: Fiesp.

No mercado financeiro mundial, verificou-se um movimento de alta em sete das bolsas analisadas no mês. Os principais resultados na passagem do ano foram: Merval - Argentina (12,7%); Ibovespa – Brasil (7,4%); Nasdaq – Estados Unidos (3,4%); S&P 500 – Estados Unidos (1,3%); DAX –

Alemanha (0,7%); Dow Jones – Estados Unidos (0,2%); FTSE 100 – Reino Unido (-0,3%); Nikkei – Japão (-0,5%) e CAC 40 – França (-1,9%).

Na análise do INDX de janeiro, considerando os preços dos ativos até o dia 31, as ações que apresentaram as **maiores variações positivas** foram:

- 1) **RSID3** (201,8%): Setor de construção civil.
- 2) **PDGR3** (180,7%): Setor imobiliário.
- 3) **HBOR3** (62,9%): Setor imobiliário.

O mês de janeiro foi marcado por um boom nas ações de construtoras aqui no Brasil. Apesar de ser considerado de “alto risco”, a valorização do setor veio junto com a queda da taxa básica de juros na primeira reunião do COPOM no ano e as constantes sinalizações de manutenção desta trajetória declinante da taxa. Assim, a melhora nas condições de crédito, bem como o comportamento dos investidores externos frente a uma baixa nos juros fizeram com que estas três empresas tivessem ganhos impressionantes no período.

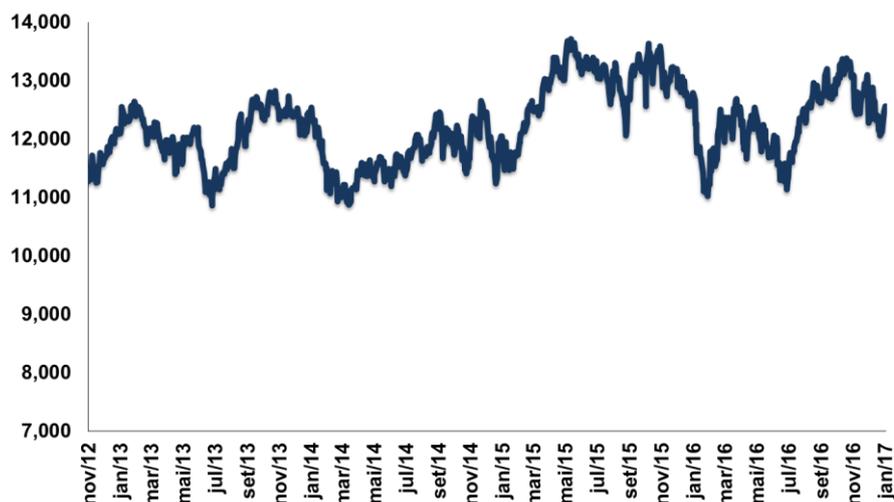
Por outro lado, as **maiores variações negativas** no mês foram registradas pelas seguintes ações:

- 1) **BRFS3** (-8,1%): Setor de alimentos.
- 2) **FIBR3** (-5,1%): Setor de materiais básicos.
- 3) **BRKM5** (-4,8%): Setor petroquímico.

A maior perda no mês ocorreu nas ações da **BRF**- antiga Brasil Foods S.A.- (**BRFS3**), que teve desempenho prejudicado ao longo do mês devido a fatores internos (operação da Polícia Federal por fraudes na liberação de créditos junto à Caixa Econômica Federal) e fatores externos (elevação de impostos sobre importação de aves na Arábia Saudita, principal importador do frango brasileiro). Logo em seguida vem as ações da **FIBRIA CELULOSE SA (FIBR3)**, após registrar prejuízo líquido de R\$ 92 milhões nos últimos três meses do ano de 2016, frente a uma desvalorização do dólar e queda no preço da celulose, e a **BRASKEM (BRKM5)**, que no mês de dezembro tinha registrado a maior alta de variação. Esta queda estava prevista pelo mercado pois os preços das ações tinham chegado num patamar em que investidores começam a vender seus ativos.

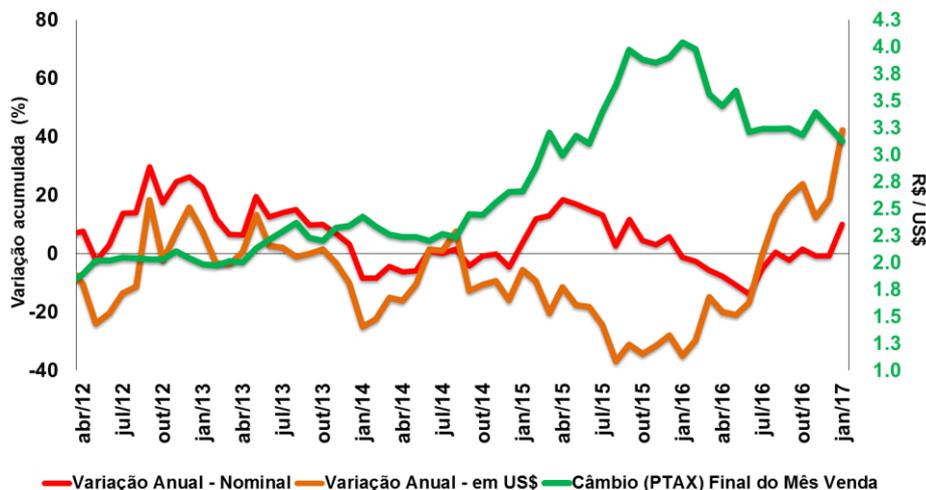
Anexo: Gráficos e tabelas complementares

Evolução mensal do INDX (pontos)



Fonte: Bovespa - Elaboração: Fiesp/Ciesp

INDX & Câmbio



Fonte: BOVESPA. Elaboração: FIESP

As informações contidas neste documento são publicadas apenas para auxiliar os usuários, podem não ser adequadas aos objetivos de investimentos específicos, situação financeira ou necessidades individuais dos receptores e não devem ser considerados em substituição a um julgamento próprio e independente do investidor. Por ter sido baseado em informações tidas como confiáveis e de boa fé, não há nenhuma garantia de serem precisas, completas, imparciais ou corretas. As opiniões, projeções, suposições, estimativas, avaliações e eventuais preço(s) alvo(s) contidos no presente material referem-se a data indicada e estão sujeitos a alterações a qualquer tempo sem aviso prévio. Este documento não é, e não deve ser interpretado como, uma oferta de venda ou solicitação de uma oferta de compra de qualquer título ou valor mobiliário. Nem a FIESP e nem qualquer sociedade por ela controlada ou a ela coligada podem estar sujeitas a qualquer dano direto, indireto, especial, secundário, significativo, punitivo ou exemplar, incluindo prejuízos provenientes de qualquer maneira, da informação contida neste material. Este material é para uso exclusivo de seus receptores e seu conteúdo não pode ser reproduzido, redistribuído publicado ou copiado de qualquer forma, integral ou parcialmente, sem a expressa autorização prévia da FIESP.